

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, apresentam o Termo de Referência visando *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, assessórios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação*, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

- a) A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:
- b) Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
- c) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Decreto nº 10.024/2019;
- e) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- f) Decreto Municipal de nº 0121002/2019

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Tauá através da Secretaria da Educação, promove no decorrer do ano diversos eventos com os profissionais pertencentes ao seu quadro funcional, dentre as quais, Formações de Professores, vigias, porteiros, manipuladores de alimentos, Reuniões de Gestores, Capacitações, entre outros eventos atos oficiais.

2.2. O Município tem uma extensão territorial grande, onde profissionais se deslocam de suas localidades para a sede, afim de participar das formações.

2.3. Diante do exposto, informamos que os lanches solicitados serão para atender os profissionais da educação que estarão participando dos eventos citados acima.

3. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (**MENOR PREÇO POR ITEM**)

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1.1. Secretaria da Educação – SME;

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

6.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado.

6.2. O fornecimento de lanches e refeições deverão serem servidos no local do evento, com toda estrutura por conta da CONTRATADA.



7. No ato do recebimento, o servidor designado para tanto, constatará se os serviços foram realizados de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, Edital, Proposta de Preços do Vencedor da licitação.

7.1. As especificações dos produtos estão na tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200ML.	SERV	2000,00	R\$ 19,17	R\$ 38.340,00
2	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML; GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.	SERV	3000,00	R\$ 16,60	R\$ 49.800,00
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200ML.	SERV	200,00	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00



4	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.	SERV	600,00	R\$ 26,17	R\$ 15.702,00
VALOR TOTAL					R\$ 109.942,00

7.2. A despesa do presente termo estima-se em **R\$ 109.942,00 (cento e nove mil novecentos e quarenta e dois reais)**.

7.3. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

Tauá-CE, 28 de julho de 2023.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Órgão Gerenciador